



Exma. Senhora
Deputada Regina Bastos
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Of. nº 106/8ª-CEC/2018
588742

11 de abril de 2018

Assunto: Envio do Relatório sobre a COM (2018) 23.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Relatório sobre a **“Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino”**, aprovado unanimidade na reunião desta Comissão Parlamentar, de 10 de abril de 2018.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)



Comissão de Educação e Ciência

Parecer

[COM\(2018\)23](#) - Proposta de **RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO** relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino

Autora:

Deputada Joana
Mortágua (BE)



Comissão de Educação e Ciência

ÍNDICE

Parte I – Nota Introdutória

Parte II – Considerandos

Parte III - Conclusões

Parte I – Nota introdutória

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO [COM\(2018\)23](#) relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino, foi enviada à Comissão de Educação e Ciência, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

Parte II – Considerandos

A proposta de Recomendação do Conselho relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino assenta na [Declaração de Paris sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação](#), adotada numa reunião ministerial informal realizada em Paris, em 17 de março de 2015. Na Declaração de Paris, os ministros da educação apelaram a uma atuação a todos os níveis para reforçar o papel da educação na promoção da cidadania e de valores comuns, reforçando a coesão social e contribuindo para que os jovens se tornem intervenientes responsáveis, com abertura de espírito e ativos numa sociedade diversa e inclusiva¹. Foram ainda identificados quatro objetivos globais para a cooperação a nível da UE:

Garantir que as crianças e os jovens adquirem competências sociais, cívicas e interculturais mediante a promoção de valores democráticos e dos direitos fundamentais, da inclusão social e da não discriminação, bem como da cidadania ativa;

Incentivar o espírito crítico e a literacia mediática, em especial no que diz respeito à utilização da Internet e das redes sociais, a fim de desenvolver a capacidade de resistência a narrativas fraturantes, polarização e doutrinação ideológica;

Promover a educação das crianças e dos jovens de meios desfavorecidos, velando por que os sistemas de ensino e de formação atendam às suas necessidades;

Promover um diálogo intercultural em todas as formas de aprendizagem, em interação com outras políticas e partes interessadas relevantes.

O principal objetivo da presente recomendação é promover valores comuns, uma educação inclusiva e uma dimensão europeia do ensino. É complementar do trabalho

¹ Declaração de Paris, 17 de março, 2015 — http://ec.europa.eu/education/news/20150316-paris-education_en.

Comissão de Educação e Ciência

da Comissão em curso relativo à aplicação do [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)², na medida em que a recomendação reitera o apoio ao “direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e aprendizagem ao longo da vida, a fim de manter e adquirir competências que (...) permitam [a todos] participar plenamente na sociedade e gerir com êxito as transições no mercado de trabalho.”

O [Comunicado de Bruges](#) sobre o Reforço da Cooperação Europeia no Ensino e Formação Profissionais para o Período de 2011-2020 definiu objetivos estratégicos a longo prazo para a cooperação europeia em matéria de EFP para o período de 2011-2020, juntamente com 22 resultados alcançáveis a curto prazo para o período de 2011-2014, que estabelecem ações concretas a nível nacional para a consecução dos objetivos em causa. Estes objetivos, embora ainda baseados nos princípios do processo de Copenhaga, tinham em conta os resultados do passado, mas também visavam responder aos desafios atuais e futuros.

Destaca-se também o [Relatório](#) Conjunto do Conselho e da Comissão, de 2012, sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) «Educação e Formação numa Europa inteligente, sustentável e inclusiva», com enfoque nos progressos e desafios prioritários nesta matéria e o contributo deste quadro para a estratégia Europa 2020, definindo domínios prioritários para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação em 2012-2014.

O [Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020](#) aumentou significativamente o orçamento consagrado ao investimento na educação, justificando-se pela importância da educação e as suas conexões com a investigação e à inovação, progresso individual e da sociedade, *criação de capital humano altamente qualificado e para formação de cidadãos ativos de que a Europa necessita para criar emprego, crescimento económico e prosperidade*³.

Em 2015, o [Relatório](#) conjunto do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) *Novas prioridades para a cooperação europeia no domínio da*

² Comunicação da Comissão sobre a Criação de um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, COM(2017) 250 final.

³ [COM\(2011\)567](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Apoiar o crescimento e o emprego – Uma agenda para a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa



Comissão de Educação e Ciência

educação e da formação, apresenta dados estatísticos que definem os desafios ainda a enfrentar e associa a educação e a formação a várias iniciativas e estratégias da UE, incluindo a Estratégia Europa 2020, a Garantia para a Juventude, a iniciativa para o Emprego dos Jovens, a iniciativa para o mercado único digital, a Agenda Europeia para a Segurança, a Agenda Europeia da Migração e o Plano de Investimento para a Europa.

As [Conclusões de Riga](#) estabeleceram uma lista de novos resultados alcançáveis para o período de 2015-2020, com base numa revisão dos resultados alcançados no período de 2011-2014, tendo apontado diversas áreas prioritárias.

A recomendação vem também continuar o trabalho que a Comissão preconizou na sua Comunicação intitulada "[Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento](#)"⁴. Aí se sublinha o importante papel desempenhado pela educação para ajudar a identificar e a proteger os jovens em risco de radicalização e dar resposta às causas na sua origem.

Além disso, a [Declaração de Roma](#)⁵, de 25 de março de 2017, afirma que a União deve ser "uma União onde os jovens tenham acesso à melhor educação e formação e possam estudar e encontrar trabalho em todo o continente; uma União que preserve o nosso património cultural e promova a diversidade cultural."

No [Livro Branco sobre o Futuro da Europa](#)⁶, a Comissão salienta o papel dos valores para ajudar a criar uma história partilhada.

Antecedendo o debate sobre a agenda dos líderes de educação e cultura, realizado em novembro de 2017, em Gotemburgo, a Comissão publicou o seu contributo sob a forma de uma Comunicação intitulada [Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura](#)⁷, onde enuncia a estratégia para a criação de um Espaço Europeu da Educação, tomando por base a Nova Agenda de Competências para a Europa⁸ e o investimento na juventude da Europa⁹. Nessa comunicação, a Comissão

⁴ Comunicação da Comissão *Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento*; COM(2016) 379 final.

⁵ <http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2017/03/25/rome-declaration#>

⁶ Livro Branco sobre o Futuro Da Europa - Reflexões e cenários para a UE27 em 2025, COM(2017) 2025 final.

⁷ Comunicação da Comissão *Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura*; COM(2017) 673 final.

⁸ COM(2016) 381 final.

Comissão de Educação e Ciência

defende que a educação faz parte da solução para aumentar o número de postos de trabalho dignos, responder melhor às necessidades de competências da economia e aumentar a resiliência da Europa num contexto de mudanças rápidas e profundas induzidas pela revolução tecnológica e pela globalização. Este último aspeto foi abordado no [Documento de reflexão sobre o controlo da globalização](#)¹⁰¹¹ que sublinhou o papel essencial das políticas sociais e educativas para assegurar a resiliência, a inovação e a competitividade.

A presente recomendação articula-se em torno de quatro objetivos: promover valores comuns a todos os níveis de educação; fomentar uma educação mais inclusiva; promover uma dimensão europeia do ensino, sem prejuízo das prerrogativas nacionais nesta matéria; e apoiar os professores e o ensino. A recomendação incentiva os Estados-Membros e a Comissão a partilhar boas práticas e informações e a desenvolver políticas nesta área, tanto a nível nacional como da UE. Os compromissos assumidos pelos Estados-Membros são de natureza voluntária e cada Estado-Membro decide a abordagem a adotar para os cumprir.

Para atingir esses objetivos e apoiar os Estados-Membros nos seus esforços, a Comissão tomará medidas para multiplicar os intercâmbios virtuais entre escolas, nomeadamente através da rede e-Twinning (geminção eletrónica) e aumentar a mobilidade escolar ao abrigo do programa Erasmus +. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento podem contribuir para favorecer a formação de professores ou financiar infraestruturas que facilitem uma educação inclusiva.

A presente recomendação é igualmente coerente com os objetivos expressos no [Relatório de 2017 sobre a Cidadania Europeia](#)¹², em que a Comissão reconheceu que é necessário envidar esforços contínuos a fim de garantir que todos os cidadãos da UE conhecem os seus direitos e podem participar plenamente no processo democrático europeu. O documento salientava que a promoção da cidadania da UE e dos valores que lhes estão associados junto dos jovens europeus em idade de votar e

⁹ COM(2016)940: Investir na juventude europeia; COM(2016)941: Melhorar e modernizar o ensino COM(2017)248: Desenvolvimento das escolas e um ensino da excelência para um melhor começo de vida COM(2017)247: Nova agenda da UE em prol do ensino superior

¹⁰ Documento de reflexão sobre o controlo da globalização, 10 de maio, 2017 — https://ec.europa.eu/commission/publications/reflection-paper-harnessing-globalisation_pt.

¹¹ COM(2017) 240 final.

¹² Reforçar os direitos dos cidadãos numa União da mudança democrática, Relatório de 2017 sobre a Cidadania da UE, COM(2017) 30 final



Comissão de Educação e Ciência

dos que adquiriram a nacionalidade de um Estado-Membro e na sociedade em geral, exige um esforço conjunto de todas as partes interessadas, a todos os níveis – Estados-Membros, incluindo os respetivos órgãos de poder local e regional, instituições da UE e sociedade civil.

Para assegurar a coesão das sociedades, continua a ser indispensável garantir um acesso equitativo e efetivo a uma educação inclusiva e de qualidade para todos os aprendentes, incluindo os de origens migrantes, de meios socioeconómicos desfavorecidos e com necessidades especiais. Nos esforços que envidam neste sentido, os Estados-Membros podem beneficiar dos instrumentos da UE existentes, designadamente o programa Erasmus+, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, as iniciativas Europa Criativa e Europa para os Cidadãos, o programa Direitos, Igualdade e Cidadania, o Corpo Europeu de Solidariedade e o programa Horizonte 2020, bem como da orientação e da experiência técnica da Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva.

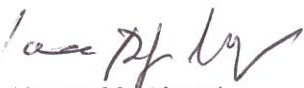
A proposta de Recomendação em análise respeita os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. O seu conteúdo não prejudica quaisquer iniciativas nacionais nestes domínios, designadamente nos da educação cívica e da educação inclusiva.

Parte III - Conclusões

Em face do exposto, a Comissão de Educação e Ciência dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de São Bento, 23 de março de 2018

A Deputada Autora do Parecer



(Joana Mortágua)

O Presidente da Comissão



(Alexandre Quintanilha)

COM(2018)23

Proposta de **RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO** relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino.

Índice

- I. OBJETIVO DA INICIATIVA
- II. ENQUADRAMENTO LEGAL E DOUTRINÁRIO
- III. ANTECEDENTES
- IV. INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE MATÉRIA RELACIONADA
- V. POSIÇÃO DO GOVERNO (QUANDO DISPONÍVEL) E CONTEXTO NACIONAL
- VI. POSIÇÃO DE OUTROS ESTADOS-MEMBROS (IPEX)

Elaborada por: Filipe Luís Xavier (DAC - equipa de apoio à 4ª Comissão)

Data: 06 de março de 2018

I. OBJETIVO DA INICIATIVA

A presente recomendação assenta na [Declaração de Paris sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação](#), adotada numa reunião ministerial informal realizada em Paris, em 17 de março de 2015. Na Declaração de Paris, os ministros da educação apelaram a uma atuação a todos os níveis para reforçar o papel da educação na promoção da cidadania e de valores comuns, reforçando a coesão social e contribuindo para que os jovens se tornem intervenientes responsáveis, com abertura de espírito e ativos numa sociedade diversa e inclusiva¹. Foram ainda identificados quatro objetivos globais para a cooperação a nível da UE:

- Garantir que as crianças e os jovens adquirem competências sociais, cívicas e interculturais mediante a promoção de valores democráticos e dos direitos fundamentais, da inclusão social e da não discriminação, bem como da cidadania ativa;
- Incentivar o espírito crítico e a literacia mediática, em especial no que diz respeito à utilização da Internet e das redes sociais, a fim de desenvolver a capacidade de resistência a narrativas fraturantes, polarização e doutrinação ideológica;
- Promover a educação das crianças e dos jovens de meios desfavorecidos, velando por que os sistemas de ensino e de formação atendam às suas necessidades;
- Promover um diálogo intercultural em todas as formas de aprendizagem, em interação com outras políticas e partes interessadas relevantes.

O principal objetivo da presente recomendação é promover valores comuns, uma educação inclusiva e uma dimensão europeia do ensino. É complementar do trabalho da Comissão em curso relativo à aplicação do [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)², na medida em que a recomendação reitera o apoio ao “direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e aprendizagem ao longo da vida, a fim de manter e adquirir competências que (...) permitam [a todos] participar plenamente na sociedade e gerir com êxito as transições no mercado de trabalho.”

O [Comunicado de Bruges](#) sobre o Reforço da Cooperação Europeia no Ensino e Formação Profissionais para o Período de 2011-2020 definiu objetivos estratégicos a longo prazo para a cooperação europeia em matéria de EFP para o período de 2011-2020, juntamente com 22 resultados alcançáveis a curto prazo para o período de 2011-2014, que estabelecem ações concretas a nível nacional para a consecução dos objetivos em causa. Estes objetivos, embora ainda baseados nos princípios do processo de Copenhaga, tinham em conta os resultados do passado, mas também visavam responder aos desafios atuais e futuros.

¹ Declaração de Paris, 17 de março, 2015 — http://ec.europa.eu/education/news/20150316-paris-education_en.

² Comunicação da Comissão sobre a Criação de um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, COM(2017) 250 final.

Destaca-se também o [Relatório](#) Conjunto do Conselho e da Comissão, de 2012, sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) «Educação e Formação numa Europa inteligente, sustentável e inclusiva», com enfoque nos progressos e desafios prioritários nesta matéria e o contributo deste quadro para a estratégia Europa 2020, definindo domínios prioritários para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação em 2012-2014.

O [Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020](#) aumentou significativamente o orçamento consagrado ao investimento na educação, justificando-se pela importância da educação e as suas conexões com a investigação e a inovação, progresso individual e da sociedade, *criação de capital humano altamente qualificado e para formação de cidadãos ativos de que a Europa necessita para criar emprego, crescimento económico e prosperidade*³.

Em 2015, o [Relatório](#) conjunto do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) *Novas prioridades para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação*, apresenta dados estatísticos que definem os desafios ainda a enfrentar e associa a educação e a formação a várias iniciativas e estratégias da UE, incluindo a Estratégia Europa 2020, a Garantia para a Juventude, a iniciativa para o Emprego dos Jovens, a iniciativa para o mercado único digital, a Agenda Europeia para a Segurança, a Agenda Europeia da Migração e o Plano de Investimento para a Europa.

As [Conclusões de Riga](#) estabeleceram uma lista de novos resultados alcançáveis para o período de 2015-2020, com base numa revisão dos resultados alcançados no período de 2011-2014, tendo apontado diversas áreas prioritárias.

A recomendação vem também continuar o trabalho que a Comissão preconizou na sua Comunicação intitulada “[Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento](#)”⁴. Aí se sublinha o importante papel desempenhado pela educação para ajudar a identificar e a proteger os jovens em risco de radicalização e dar resposta às causas na sua origem.

Além disso, a [Declaração de Roma](#)⁵, de 25 de março de 2017, afirma que a União deve ser “uma União onde os jovens tenham acesso à melhor educação e formação e possam estudar e encontrar trabalho em todo o continente; uma União que preserve o nosso património cultural e promova a diversidade cultural.”

No [Livro Branco sobre o Futuro da Europa](#)⁶, a Comissão salienta o papel dos valores para ajudar a criar uma história partilhada.

³ [COM\(2011\)567](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Apoiar o crescimento e o emprego – Uma agenda para a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa

⁴ Comunicação da Comissão [Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento](#); COM(2016) 379 final.

⁵ <http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2017/03/25/rome-declaration#>

⁶ Livro Branco sobre o Futuro Da Europa - Reflexões e cenários para a UE27 em 2025, COM(2017) 2025 final.

Antecedendo o debate sobre a agenda dos líderes de educação e cultura, realizado em novembro de 2017, em Gotemburgo, a Comissão publicou o seu contributo sob a forma de uma Comunicação intitulada [Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura](#)⁷, onde enuncia a estratégia para a criação de um Espaço Europeu da Educação, tomando por base a Nova Agenda de Competências para a Europa⁸ e o investimento na juventude da Europa⁹. Nessa comunicação, a Comissão defende que a educação faz parte da solução para aumentar o número de postos de trabalho dignos, responder melhor às necessidades de competências da economia e aumentar a resiliência da Europa num contexto de mudanças rápidas e profundas induzidas pela revolução tecnológica e pela globalização. Este último aspeto foi abordado no [Documento de reflexão sobre o controlo da globalização](#)^{10 11} que sublinhou o papel essencial das políticas sociais e educativas para assegurar a resiliência, a inovação e a competitividade.

A presente recomendação articula-se em torno de quatro objetivos: promover valores comuns a todos os níveis de educação; fomentar uma educação mais inclusiva; promover uma dimensão europeia do ensino, sem prejuízo das prerrogativas nacionais nesta matéria; e apoiar os professores e o ensino. A recomendação incentiva os Estados-Membros e a Comissão a partilhar boas práticas e informações e a desenvolver políticas nesta área, tanto a nível nacional como da UE. Os compromissos assumidos pelos Estados-Membros são de natureza voluntária e cada Estado-Membro decide a abordagem a adotar para os cumprir.

Para atingir esses objetivos e apoiar os Estados-Membros nos seus esforços, a Comissão tomará medidas para multiplicar os intercâmbios virtuais entre escolas, nomeadamente através da rede e-Twinning (geminação eletrónica) e aumentar a mobilidade escolar ao abrigo do programa Erasmus +. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento podem contribuir para favorecer a formação de professores ou financiar infraestruturas que facilitem uma educação inclusiva.

A presente recomendação é igualmente coerente com os objetivos expressos no [Relatório de 2017 sobre a Cidadania Europeia](#)¹², em que a Comissão reconheceu que é necessário envidar esforços contínuos a fim de garantir que todos os cidadãos da UE conhecem os seus direitos e podem participar plenamente no processo democrático europeu. O documento salientava que a promoção da cidadania da UE e dos valores que lhes estão associados junto dos jovens europeus em idade de votar e dos que adquiriram a nacionalidade de um Estado-Membro e na sociedade em geral, exige um esforço conjunto de todas as partes interessadas, a todos os níveis – Estados-Membros, incluindo os respetivos órgãos de poder local e regional, instituições da UE e sociedade civil.

⁷ Comunicação da Comissão *Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura*; COM(2017) 673 final.

⁸ COM(2016) 381 final.

⁹ COM(2016)940: Investir na juventude europeia: COM(2016)941: Melhorar e modernizar o ensino COM(2017)248: Desenvolvimento das escolas e um ensino da excelência para um melhor começo de vida COM(2017)247: Nova agenda da UE em prol do ensino superior

¹⁰ Documento de reflexão sobre o controlo da globalização, 10 de maio, 2017 — https://ec.europa.eu/commission/publications/reflection-paper-harnessing-globalisation_pt.

¹¹ COM(2017) 240 final.

¹² Reforçar os direitos dos cidadãos numa União da mudança democrática, Relatório de 2017 sobre a Cidadania da UE, COM(2017) 30 final

Para assegurar a coesão das sociedades, continua a ser indispensável garantir um acesso equitativo e efetivo a uma educação inclusiva e de qualidade para todos os aprendentes, incluindo os de origens migrantes, de meios socioeconómicos desfavorecidos e com necessidades especiais. Nos esforços que envidam neste sentido, os Estados-Membros podem beneficiar dos instrumentos da UE existentes, designadamente o programa Erasmus+, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, as iniciativas Europa Criativa e Europa para os Cidadãos, o programa Direitos, Igualdade e Cidadania, o Corpo Europeu de Solidariedade e o programa Horizonte 2020, bem como da orientação e da experiência técnica da Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva.

II. ENQUADRAMENTO LEGAL E DOUTRINÁRIO

De acordo com o artigo 165.º do [Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia](#) (TFUE), a União Europeia (UE) contribui para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, incentivando a cooperação entre países da UE e, se necessário, apoiando e completando a sua ação.

O artigo 166.º do TFUE reconhece que os países da UE são responsáveis pelo conteúdo e pela organização do ensino e formação profissionais nacionais, e que o papel da UE consiste em complementar as suas ações.

Nos termos do artigo 14.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, “todas as pessoas têm direito à educação, bem como ao acesso à formação profissional e contínua”.

III. ANTECEDENTES

Outras iniciativas relacionadas com a presente recomendação:

- A Recomendação da Comissão de 2013 intitulada [«Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade»](#)¹³, que destaca a necessidade de criar serviços educativos e de acolhimento de qualidade na primeira infância e melhorar o impacto dos sistemas educativos na igualdade de oportunidades.
- As [Conclusões do Conselho de 2014 sobre um Plano de Trabalho para a Cultura 2015-2018](#), que conferem prioridade à colaboração a nível da UE no que respeita ao contributo da cultura para a inclusão social, com base nos compromissos para a diversidade cultural e o diálogo intercultural no âmbito da Agenda Europeia para a Cultura.

¹³ Recomendação da Comissão, de 20 de fevereiro de 2013, «Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade; 2013/112(UE)

- As [Conclusões do Conselho de 2016 sobre o desenvolvimento da literacia mediática e do espírito crítico através da educação e da formação](#), em que os Estados-Membros e a Comissão concordaram que a literacia mediática, o pensamento crítico e as competências digitais são condições prévias para uma participação ativa na vida democrática e para o reforço da empregabilidade e, como tal, devem ser adquiridos por aprendentes de todas as idades;
- O [Plano de Ação de 2016 da Comissão sobre a integração dos nacionais de países terceiros](#)¹⁴, que sublinha que a integração é fundamental para o bem-estar, a prosperidade e a coesão das sociedades europeias no futuro, e reveste um interesse comum a todos os Estados-Membros;
- As [Conclusões do Conselho de 2016 -Acelerar o processo de integração dos ciganos](#), que instam os Estados-Membros a intensificar os esforços de promoção de um acesso equitativo a um ensino geral de qualidade inclusivo;
- O [Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática](#) de 2016, do Conselho da Europa;
- As Conclusões do Conselho de 2017 sobre o seguimento da dar à [Comunicação da Comissão de 12 de abril de 2017 sobre a Proteção das crianças no contexto da migração](#), que evidencia a importância de um acesso rápido e equitativo à educação formal inclusiva, incluindo às estruturas de educação e acolhimento na primeira infância;
- As [Conclusões do Conselho de 2017 sobre a inclusão na diversidade a fim de alcançar uma educação de elevada qualidade para todos](#), em que os Estados-Membros concordaram em pôr em prática medidas destinadas a promover uma cultura escolar democrática e inclusiva, desenvolver medidas que possibilitem a identificação e a prevenção atempadas da exclusão social e incentivar uma cooperação mais estreita entre o setor da educação e outros domínios, tais como a cultura, a juventude, o desporto, o emprego, a proteção social, a segurança e outras vertentes do trabalho sobre a inclusão social;
- As [Conclusões do Conselho de 2017 sobre o papel da animação juvenil no apoio ao desenvolvimento entre os jovens de competências essenciais para a vida que facilitem uma transição bem-sucedida para a idade adulta, a cidadania ativa e a vida profissional](#), em que os Estados-Membros concordaram em reforçar a cooperação, a aprendizagem e o intercâmbio interpares no que toca à promoção e ao desenvolvimento de competências para a vida entre os jovens;
- O novo Quadro de Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida de 2018¹⁵, que define as competências cívicas como a capacidade de agir como cidadãos responsáveis e participar plenamente na vida cívica e social, com base na compreensão de estruturas e conceitos sociais, económicos e políticos, bem como na evolução a nível mundial e na sustentabilidade. O maior destaque dado às competências cívicas nesta revisão do Quadro de Competências Essenciais evidencia o papel da cidadania, dos valores democráticos e dos direitos humanos na sociedade de hoje, cada vez mais interligada globalmente. Reconhece ainda a importância de capacitar os indivíduos para agir como cidadãos ativos e

¹⁴ Comunicação da Comissão: Plano de Ação sobre a integração de nacionais de países terceiros; COM(2016) 377 final.

¹⁵ [REFERENCE TO BE ADDED ONCE ADOPTED]

responsáveis, capazes de contribuir para sociedades pacíficas, tolerantes, inclusivas e seguras. Neste contexto, a literacia mediática e as competências interculturais são reforçadas;

- O [Ano Europeu do Património Cultural 2018](#), que tem como objetivo sensibilizar os cidadãos para a história e os valores comuns e incentivar as pessoas a descobrir a riqueza e a diversificação do património cultural europeu;
- O [Corpo Europeu de Solidariedade](#) cria oportunidades para os jovens fazerem voluntariado ou trabalharem em projetos no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa. Reúne os jovens em torno da construção de uma sociedade mais inclusiva, que apoie as pessoas mais vulneráveis e responda aos desafios da sociedade.

IV. INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE MATÉRIA RELACIONADA

- [COM\(2013\)654](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Abrir a Educação: Ensino e aprendizagem para todos de maneira inovadora graças às novas tecnologias e aos Recursos Educativos Abertos;
- [COM\(2014\)29](#) - RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Relatório sobre os progressos alcançados na garantia da qualidade do ensino superior;
- [COM\(2014\)30](#) - RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a execução da Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, sobre a criação de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais;
- [COM\(2017\)547](#) - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Um sistema fiscal equitativo e eficaz na União Europeia para o Mercado Único Digital.

V. POSIÇÃO DO GOVERNO (QUANDO DISPONÍVEL) E CONTEXTO NACIONAL

Não disponível.

VI. POSIÇÃO DE OUTROS ESTADOS-MEMBROS (IPEX)

País		Data escrutínio	Estado do escrutínio	Documentos/Observações
Alemanha	Bundesrat	19/01/2018	Em curso	Referred to Committees on: European Union Questions Women and Youth Cultural Affairs Documents
Alemanha	German Bundestag	02/03/2018	Concluído	
Finlândia	Finnish Parliament		Em curso	Eduskunta dossier E 10/2018 (in Finnish)
Lituânia	Seimas of the Republic of Lithuania	29/01/2018	Em curso	
Roménia	Romanian Chamber of Deputies	01/03/2018	Em curso	Referred for general examination to the Committee for Education, Science, Youth, and Sport, the Committee for Labour and Social Protection, and to the Committee on European Affairs, as of February 27th, 2018.
Polónia	Polish Sejm	17/01/2018	Em curso	The Polish Sejm scrutiny page, which is a record of the Internet database European Legislative Documents in the Sejm (EDL-S), contains information on: - proceedings in the EU Affairs Committee, i.e. decisions of the Committee, including adopted opinions, legal bases of the decisions, complete records of meetings of the Committee, as well as, until 66th meeting of the 7th term Committee (26.07.2012), summaries of meetings, - proceedings in the Sejm, i.e. resolution of the Sejm containing reasoned opinion on subsidiarity or other resolutions or statutes, as well as links to the Legislative Process database.
Eslováquia	National Council of the Slovak Republic	15/02/2018	Em curso	NC SR's scrutiny information web page
Suécia	Swedish Parliament	17/01/2018	Em curso	Passed on to the Committee on Education.